

**CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****ATA DA 79ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE  
CORRESPONDENTES**

Ao décimo nono dia de janeiro de dois mil e vinte e três, às 13:00 hrs, reuniram-se Sandro Vissotto, Jucimara do Rocio Kovalczuk e Fernanda Carolina Pawlowski, membros da Comissão Especial de Credenciamento, designados pelo Ato Fomento Paraná nº 009/2022, de 11.07.2022, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Protocolo Digital</b>	<b>Tipo de Documentação</b>
PAMYLA GREICE PRZYBYCIEN	36.712.631/0001-80	19.856.418-4	Única
INSTITUTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CIDADE SMART	44.662.164/0001-50	19.778.160-2	Complementar
ACENPI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU	78.123.353/0001-76	19.796.222-4	Complementar
PCA CONSULTORIA E CORRETAGEM LTDA	12.398.667/0001-73	19.902.877-4	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação do **GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, CNPJ/MF nº 05.653.393/0001-56, registrada sob protocolo digital nº 19.856.394-3. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará à interessada o saneamento da pendência, conforme determina o item 5.2 do Edital.-

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**SANDRO VISSOTTO**  
Membro Efetivo

**JUCIMARA DO ROCIO KOVALCZUK**  
Membro Suplente

**FERNANDA CAROLINA PAWLOWSKI**  
Membro Suplente



ePROTOCOLO



Documento: **Ata\_79a\_ReuniaoCredenciamento2023\_01\_19.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 19/01/2023 13:23 Local: FMT/DIAFI-2, **Fernanda Carolina Pawlowski (XXX.152.229-XX)** em 19/01/2023 14:10 Local: FMT/CREDCOR.

Assinatura Simples realizada por: **Jucimara do Rocio Kovalczuk (XXX.076.619-XX)** em 19/01/2023 13:37 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 19/01/2023 13:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**69b73aee38ada33d4993bf4215500f75**.